



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.503/2014, de 24 de Novembro de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Ofício nº 266/2014 – FGD, no qual o Presidente da FGD pede dispensa da função de Presidente da Fundação e indica nome de seu substituto;

CONSIDERANDO o Art. 6º da Emenda CONSUNI/UFERSA N.º 001/2012, de 27 de junho de 2012, ao Estatuto da Fundação Guimarães Duque;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente **Daniel Cavalcante Lopes** da função de Presidente da Fundação Guimarães Duque - FGD, de apoio a Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

24/11/2014


José de Arimatea de Matos
Reitor


Carolynne Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria